

LEIA-SE EM PLENÁRIO

EM

Presidente



APROVADO

EM

Presidente

1º Secretário

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
MESA DIRETORA

PROJETO DE LEI Nº 26, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

Instituir o "Dia Municipal do Associativismo" no âmbito do Município de Santa Inês – MA, a ser comemorado anualmente no dia 15 de julho, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Santa Inês – Maranhão, o **Dia Municipal do Associativismo**, a ser celebrado anualmente no dia **15 de julho**.

Art. 2º O Dia Municipal do Associativismo passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º Durante a semana em que ocorrer a comemoração, o Poder Público Municipal poderá promover ou apoiar, em parceria com entidades representativas da sociedade civil, atividades educativas, culturais, institucionais e de incentivo ao associativismo, ao empreendedorismo, à cooperação e ao desenvolvimento econômico local.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.